



DECRETO Nº 33.663, DE 25/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

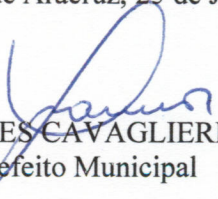
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CAMPOS**, Matrícula 1049, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Nível IV, Padrão "J", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.44675 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos e 17 (dezessete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal